



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.588 ,
de 02/09/2015

Processo: 73.539

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.658

Autoria: MESA

Ementa: Concede ao Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO ("Doca") o Diploma de Homenagem Póstuma.

Arquive-se


W. Laurfedi
Diretoria Legislativa
11/09/2015

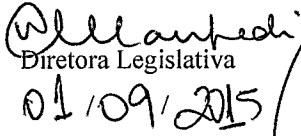


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.658

| | | | |
|--|---|----------------------------------|---------------------------------|
| Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica.  Diretora 31/08/2015 | Prazos: | Comissão | Relator |
| | projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias | 20 dias - - - 3 dias | 7 dias - - - 3 dias |
| Parecer CJ nº: 1011 | | QUORUM: 12/13 | |

| Comissões | Para Relatar: | Voto do Relator: |
|---|---|--|
| À CJR.  Diretora Legislativa 01/09/2015 | <input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente 01/09/2015 | <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator 01/09/2015 1.176 |
| À _____ Diretora Legislativa / / | <input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretora Legislativa / / | <input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretora Legislativa / / | <input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretora Legislativa / / | <input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|



CÂMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 31/AGO/2015 08:48 073539

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
01/09/2015

APROVADO

Presidente
01/09/2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.658

(Mesa)

Concede ao Sr. **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO** ("Doca") o
Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**
("Doca") o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31/08/2015

MESA

Eng. **MARCELO GASTALDO**
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º. Secretário

DIRLEI GONÇALVES
2º. Secretário

/cm



(PDL nº. 1.658 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO (“Doca”) - Diploma de Homenagem Póstuma.

Nasceu em Jundiaí. Formado no curso Técnico em Contabilidade, trabalhou, até sua aposentadoria, como Funcionário Público Federal. Político de grande atuação, exerceu nove mandatos, oito dos quais consecutivos (de 1983 a 2015), no Legislativo jundiaense. Foi Presidente da Câmara no biênio 1995/1996 da 11.^a Legislatura e 4.^o Secretário no biênio 2009/2010 da 15.^a Legislatura. Em 2005 licenciou-se para assumir a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, cargo no qual ficou até março de 2006. Faleceu em 18 de agosto de 2015, aos 79 anos de idade, durante seu nono mandato, deixando um legado de importantes realizações em prol da sociedade local.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

MESA

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1.^o Secretário

DIRLEI GONÇALVES
2.^o Secretário

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO ("Doca")

Nascido em Jundiá, aos 18/06/1936, casado com Helôisa e pai de dois filhos, José Antonio e Lisiane Catarina.

Técnico em Contabilidade e Funcionário Público Federal aposentado, cumpriu nove mandatos, tendo sido um dos Vereadores com mais tempo de Casa. Seus mandatos foram nos períodos de 1969/1973 (6ª. Legislatura), 1983/1988 (9ª. Legislatura), 1989/1992 (10ª. Legislatura), 1993/1996 (11ª. Legislatura), 1997/2000 (12ª. Legislatura), 2001/2004 (13ª. Legislatura), 2005/2008 (14ª. Legislatura), 2009/2012 (15ª. Legislatura) e 2013 a 2015 (16ª. Legislatura). Foi Presidente da Câmara no biênio 1995/1996 da 11ª. Legislatura. Em 2006 foi candidato a Deputado Estadual pelo PFL, obtendo 14.740 votos.

Licenciou-se, no período de 15/04/1992 a 14/05/1992, para tratamento de saúde, sendo substituído pelo Vereador Marcílio Carra, na qualidade de 1º. suplente do PDS, no período de 27/04/1992 a 14/05/1992.

Em 2004, foi o mais votado para o Legislativo, com 4.630 votos. Presidiu a sessão de posse em 1º. de janeiro de 2005 e logo depois se licenciou para assumir a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, cargo no qual ficou até março de 2006. Em seu lugar, foi empossado o 1º. Suplente do PP, Felisberto Negri Neto, no dia 04 de janeiro de 2005. Em 03 de abril de 2006, Doca retornou à Câmara e integrou as Comissões de Saúde, Higiene e Bem-Estar Social-CSHBES, de Defesa do Meio Ambiente-CDMA, de Direitos Humanos-CDH e de Defesa da Criança, do Idoso e da Pessoa Portadora de Deficiência-CDCIPPD.

Foi reeleito para a 15ª. Legislatura com 3.337 votos, pelo PP, e foi presidente da comissão de Saúde, Higiene e Bem-Estar Social-CSHBES; membro da de Justiça e Redação-CJR; de Assuntos do Trabalho-CAT; de Segurança Pública-CSP; e de Ética e Decoro Parlamentar-CEDP.

Na 16ª. Legislatura, foi membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente, no biênio 2013/2014 e, posteriormente, membro das Comissões de Finanças e Orçamento, e de Políticas Urbanas e Meio Ambiente.

| Legislatura | Nº Votos | Titular | Início Mandato | Fim Mandato |
|-------------------|----------|---------|----------------|-------------|
| 16ª (2013 - 2016) | 2212 | Sim | 01/01/2013 | 18/08/2015 |
| 15ª (2009 - 2012) | 3337 | Sim | 01/01/2009 | 31/12/2012 |
| 14ª (2005 - 2008) | 4630 | Sim | 01/01/2005 | 31/12/2008 |
| 13ª (2001 - 2004) | 3440 | Sim | 01/01/2001 | 31/12/2004 |
| 12ª (1997 - 2000) | 2739 | Sim | 01/01/1997 | 31/12/2000 |
| 11ª (1993 - 1996) | 2760 | Sim | 01/01/1993 | 31/12/1996 |
| 10ª (1989 - 1992) | 2685 | Sim | 01/01/1989 | 31/12/1992 |
| 9ª (1983 - 1988) | 2667 | Sim | 01/02/1983 | 31/12/1988 |
| 6ª (1969 - 1973) | 2271 | Sim | 01/02/1969 | 30/01/1973 |

Presidente 11ª (1993 - 1996) 01/01/1995 a 31/12/1996
 4º. Secretário 15ª (2009 - 2012) 01/01/2009 a 31/12/2010

Faleceu em 18/08/2015, aos 79 anos de idade, durante seu nono mandato. Foi substituído pelo Suplente da coligação, Prof. Eliezer Barbosa da Silva.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1011**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.658

PROCESSO Nº 73.539

De autoria da **MESA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO ("DOCA")** o Diploma de Homenagem Póstuma.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

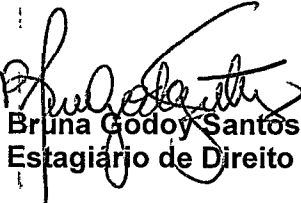
É o relatório.

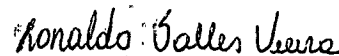
PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143 c/c o art. 194 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Déverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "c", item 3, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 31 de agosto de 2015.


Bruna Godoy Santos
Estagiário de Direito


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.539

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.658, da MESA, que concede ao Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO ("DOCA") o Diploma de Homenagem Póstuma.

PARECER Nº 1176

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO ("DOCA") o Diploma de Homenagem Póstuma, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 01.09.2015.

APROVADO
1º 109/15

ato
GERSON SARTORI
Presidente e Relator

[Signature]
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

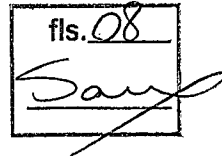
[Signature]
PAULO SERGIO MARTINS

[Signature]
ROBERTO CONDE ANDRADE

[Signature]
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Sessão Plenária

115ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura
01 de setembro de 2015 (terça-feira)

**Painel de Votação****PDL 1658/2015 - Projeto de Decreto Legislativo**

Concede ao Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO ("Doca") o Diploma de Homenagem Póstuma.

Resultado da Votação: Aprovado(a)

Quantidade de votos sim: 19

Quantidade de votos não: 0

Quantidade de abstenções: 0

Votação**Parlamentar****Votação (Sim / Não / Abstenção)**

| | |
|-----------------------------|-----|
| ANTONIO DE PADUA PACHECO | Sim |
| DIRLEI GONÇALVES | Sim |
| ELIEZER BARBOSA DA SILVA | Sim |
| GERSON HENRIQUE SARTORI | Sim |
| GUSTAVO MARTINELLI | Sim |
| JOSÉ ADAIR DE SOUSA | Sim |
| JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS | Sim |
| JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS | Sim |
| LEANDRO PALMARINI | Sim |
| MARCELO ROBERTO GASTALDO | Sim |
| MÁRCIO PETENÇOSTES DE SOUSA | Sim |
| MARILENA PERDIZ NEGRO | Sim |
| PAULO EDUARDO SILVA MALERBA | Sim |
| PAULO SERGIO MARTINS | Sim |
| RAFAEL ANTONUCCI | Sim |
| RAFAEL TURRINI PURGATO | Sim |
| ROBERTO CONDE ANDRADE | Sim |
| ROGÉRIO RICARDO DA SILVA | Sim |
| VALDECI VILAR MATHEUS | Sim |



Processo 73.539

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.588, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Concede ao Sr. **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO** (“Doca”) o
Diploma de Homenagem Póstuma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1.º de setembro de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO** (“Doca”) o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

Wilma Camilo Manfredi
WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

| | |
|------------|-----------|
| PUBLICAÇÃO | Rubrica |
| 19 109 115 | <i>cm</i> |